

Prezado, Izau Christofer de Oliveira Souza

Após a análise do recurso apresentado por Izau Christofer de Oliveira Souza, proponente do projeto "Horizontes Literários", inscrito na categoria Literatura do Edital 02/2024, e considerando as justificativas expostas no recurso, passamos a responder ponto a ponto sobre as questões levantadas.

Após análise do corpo do E-mail encaminhado a empresa, decidimos por manter as notas atribuídas nos critérios de avaliação são mantidas, pois, apesar da relevância e do valor cultural do projeto "Horizontes Literários", as deficiências nas informações apresentadas impossibilitam a alteração das pontuações em alguns critérios. Agradecemos a compreensão do proponente e reforçamos que a pontuação foi dada com base no cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital 02/2024.

Na oportunidade, desejamos muita boa sorte com seus projetos e nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas

Belo Horizonte- MG, 07 de abril de 2025

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

---

**DOUGLAS CÂNDIDO FERREIRA**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CPF: 116.724.226-20**

**RG: 16.796.069**

